



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 862, DE 06 DE MAIO DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* BRASÍLIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 1.811, de 02 dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º – Constituir a Comissão do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio para Desenvolver o Planejamento Operacional e Pedagógico do 1º ano sob a presidência da professora Cristiane Jorge de Lima Bonfim, matrícula SIAPE nº 1371852, com a composição dos seguintes grupos de trabalho: Pesquisa ação, Projetos Interdisciplinares e Projetos Intervenções Pedagógicas.

Art. 2º – Designar para compor a comissão e grupo de trabalho **Pesquisa - ação**, os servidores: Diógenes Ferreira Reis, matrícula SIAPE nº 1806031, Robson Bastos Roen, matrícula SIAPE nº 270609, Vanessa de Assis Araújo, matrícula SIAPE nº 1303994.

Parágrafo único - Objetivo do grupo de trabalho de pesquisa – ação é de desenvolver e ampliar diretrizes interdisciplinares e de integração alinhadas com práticas, orientações, recomendações, que arcabouçam esses projetos.

Art. 3º – Designar para compor a comissão e grupo de trabalho **Intervenção Pedagógica**, os servidores: Guilherme Rocha de Rezende, matrícula SIAPE nº 1434903, Roseane Cavalcante de Souza, matrícula SIAPE nº 712978, Maína Emanuelle Sousa Lins, matrícula SIAPE nº 2043084, Soraya Cortizo Quintanilha do Nascimento, matrícula SIAPE nº 2047109.

Parágrafo único – Sistematizar e fundamentar práticas educacionais por de observação de experiências vividas educacionalmente, da análise de fatos educacionais relevantes, da discussão conceitual e da significação das práticas de pesquisa e educacional.

Art. 4º – Designar para compor a comissão e grupo de trabalho **Projetos Interdisciplinares**, os servidores: Luiz Carlos Ribeiro de Abreu, matrícula SIAPE nº 1893648, Marcos Ramon Gomes Ferreira, matrícula SIAPE nº 1483850, Tácito Dantas Frota Leite, matrícula SIAPE nº 1540005, Marcelo Lasneaux, matrícula SIAPE nº 2894834.

Parágrafo único – Promover estudos e ações capazes de interceptarem o objetivo fim, reelaborando princípios e ordenando meios para o sucesso das práticas pedagógicas, no processo de ensino/aprendizagem, por meio da elaboração de ações que delimitem papéis e atores nas cenas educacionais hábeis e competentes para escolhas metodológicas e de recurso, que primem par o sucesso do curso em sua performance de Educação/Arte/Técnica/Tecnologia, entre tantas outras interseções de caráter pedagógica.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GUSTAVO FILICE DE BARROS